



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Mensagem N.º 004 /2020

Telêmaco Borba, 22 de janeiro de 2020.

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Com a presente, encaminho a V. Exa. o anexo projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento de 2020 do Município de Telêmaco Borba, para despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Justificamos este pedido de Lei, tendo-se em vista a necessidade adquirir equipamentos para o CRAS.

Nestes termos, roga-se aos Nobres Edis a usual compreensão e apoio à presente proposta, para tanto, espera-se que seja apreciada em **regime de urgência**, devido a necessidade de utilizar os recursos oriundos da DELIBERAÇÃO Nº 067/2019- CEAS/PR, cujo plano de aplicação é para aquisição de equipamentos (despesas de Capital).

Sem mais para o momento, externo protestos de estima e apreço, extensível aos demais Vereadores.

Atenciosamente,

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Ilustríssimo Senhor:
Ezequiel Ligoski Betim
Presidente da Câmara de Vereadores
Al. Oscar Hey, nº 99 Centro
Telêmaco Borba - Pr

Recebido em 24/01/20

15:20